



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXEDIENTE
13.10.3.1.2025

REQUERIMENTO Nº 295/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de Vossa Excelência, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que seja encaminhado a esta Casa Legislativa informações:

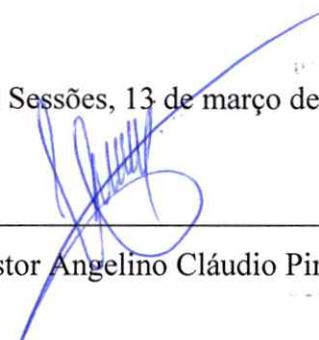
Considerando a Lei 5.791, de 10 de junho de 2016, que garante a remoção de veículos abandonados em vias públicas da cidade:

A remoção dos veículos abandonados nas vias públicas tem sido feita de forma efetiva?

Diante de inúmeras denúncias recebidas por este Vereador referentes a veículos abandonados em vias públicas até a presente data, e considerando que a Lei 5.791/16 define que pode ser removido o veículo que se encontra abandonado por 10 (dez) dias consecutivos, como ocorre a fiscalização para sanar este problema e proceder com a remoção dos veículos abandonados nas vias públicas?

Há algum canal de denúncias onde a população possa informar a presença de tais veículos abandonados para que os mesmos sejam removidos, bem como acompanhar o processo até a efetiva remoção?

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.



Vereador Pastor Angelino Cláudio Pimenta Neto